

PORTARIA TRT GP Nº 278/2009

João Pessoa, 12 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 05231/2009,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT Nº 260/2009, de 29.05.2009.

II - Designar os servidores PEDRO ERNANE DA SILVA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, JOSENILDO CHAVES DE LIMA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e MARGARIDA SOARES CARNEIRO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial com o objetivo de apurar responsabilidades por danos causados a este Tribunal, à luz dos fatos noticiados nos autos do Processo TRT Nº 05231/2009.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente